

crevente habilitado, a escrevi, sob minuta apresentada e devolvida. — E eu, Fábio da Veiga Oliveira, Oficial Maior, a subscreevi, sob minuta apresentada e devolvida. — E eu, Fábio da Veiga Oliveira, Oficial Maior, a subscreevi. (aa) Matheus Sinato — Mário Sinato — Vicente Xinato — Mateus Sinato Filho — Antonio Sinato — Josefinia Sinato — Orlando Marques Caramujo — Renato Luiz Zaize — Dourival Leopoldino de Freitas. — Certifico e dou fé que os selos federais na importância de Cr\$ 16.000,00, foram recolhidos por verbas à repartição competente pelo recibo n.º 2197 e verba n.º 590. — São Paulo, 5 de janeiro de 1962. — (a) Fábio da Veiga Oliveira — (Sealada com Cr\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros) em estampilhas referentes aos emolumentos devidos ao Estado e Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) em estampilhas da taxa de Apostentadoria de Servidores da Justiça, todas devidamente inutilizadas na forma da lei). — Nada mais. Traslada, aos 5 de janeiro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois). — Eu, Ivo Aparecido Lopes, a datilografei e assino: Ivo Aparecido Lopes. — E eu, Fábio da Veiga Oliveira, Oficial Maior, a conferi, dou fé, subscreevo e assino em público e raso. — Em testemunho da verdade. — Fábio da Veiga Oliveira — Oficial Maior.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "TINTURARIA INDUSTRIAL MATHEUS SINATO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 197.924, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de março de 1962, a Escritura Pública de transformação da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Matheus Sinato & Filhos Ltda.", em sociedade anônima sob a denominação acima mencionada, lavrada nas Notas do 10.º Tabelionato desta Capital, L. n.º 886, Fls. 11v., datada de 30 de dezembro de 1961, na qual vêm transcritos os estatutos sociais e demais documentos legais de sua constituição e transformação, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de março de 1962. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, comerei e assino: (a) Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto: a) Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (200483 — Cr\$ 20.250,00)

GRAFICA MARTINI S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1962

Aos vinte dias do mês de fevereiro, de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, situada à rua Santo Amaro, 486, 1.º andar, sala 17, nesta Capital, os acionistas desta sociedade, convocada na forma da lei, por editais publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em suas edições dos dias: seis, sete e oito de fevereiro de 1962 e no "Correio Paulistano", em suas edições dos dias: seis, oito e nove do mesmo mês e ano.

O Senhor Gino Martini, Diretor presidente da Sociedade, verificou pelas respectivas assinaturas apostas no respectivo "Livro de Presença dos Acionistas", da Sociedade, o comparecimento de todos os acionistas, representando, portanto, a totalidade do capital social e em seguida, consoante deliberação estatutária, assumiu ele a presidência da mesa que imediatamente convidou a mim, Dino Martini, para secretariar os trabalhos, com pleno assentimento dos demais presentes.

Composta desta forma a mesa, o sr. Presidente, após verificar estarem devidamente preenchidas as exigências legais, declarou legalmente instalada a presente Assembléia, determinando em seguida, fosse lido o edital de convocação o que fiz e é do teor seguinte: "Gráfica Martini S.A. — Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de fevereiro de 1962 — Convocação — Ficam, na forma da lei, convocados os srs. acionistas da Gráfica Martini S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social, sita à rua Santo Amaro, 486 — 1.º andar — sala 17, nesta Capital, no próximo dia 20 de fevereiro de 1962, às 14 (catorze) horas, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: a) — proposta da Diretoria devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, para aumento do Capital Social, nos precisos termos

da lei 3.470, de 28 de novembro de 1958; b) — alteração parcial dos Estatutos Sociais, nos artigos 5.º, 9.º e 18.º; c) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 10 de fevereiro de 1962. Pela Diretoria da Gráfica Martini S.A. — (a) Gino Martini — Diretor Presidente".

Em seguida, solicitei a mim, secretário, que procedesse a leitura da proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal o que fiz, sendo aquele a este do inteiro teor seguinte: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. A Diretoria da Gráfica Martini S.A., tendo em conta natural desenvolvimento e expansão dos negócios sociais, dada a crescente demanda de novas e modernas instalações de novas unidades produtivas que o progressivo desenvolvimento dos negócios está exigindo, vem, pela presente, propor um aumento de capital social, aos Senhores Acionistas, de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 75.042.000,00 (setenta e dois milhões e quarenta e dois mil cruzeiros). O referido aumento será coberto pela emissão de mais 20.084 (vinte mil e oitenta e quatro) ações ordinárias, ao portador ou nominativas, do valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma e se processaria pela correção contábil do valor original dos bens do ativo imobilizado, nos termos dos artigos 57, da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958 e 101 do Decreto-Lei n.º 47.373, de 7 de dezembro de 1959, conforme mapas e quadros demonstrativos organizados de acordo com os coeficientes fixados na Ordem de Serviço n.º 10, de 13 de março de 1961, do Senhor Diretor da Divisão do Imposto de Renda.

As ações que forem emitidas, resultantes dessa correção contábil, serão pois, distribuídas gratuitamente aos senhores acionistas na proporção das que sejam proprietários.

Ainda, Senhores Acionistas: com respeito à matéria objetiva desta Assembléia Geral Extraordinária, em face da vaga existente na Diretoria, havida com o falecimento do nosso estimado e sempre saudoso Diretor, Senhor Gero Martini, ocorrido no dia 15 de janeiro do corrente ano a quem neste instante tributamos um minuto de silêncio em sua homenagem pelo seu incansável esforço em prol da nossa Sociedade, deliberamos, depois do pronunciamento favorável do Conselho Fiscal, suprimir o cargo de Diretor Industrial, ficando, pois, a Administração da Sociedade a ser exercida por uma Diretoria constituída de 8 (oito) Membros, de acionistas ou não, sendo 5 (cinco) Membros, do Grupo Principal: — um Diretor-Presidente, um Diretor-Vice-Presidente, um Diretor-Superintendente, um Diretor-Tesoureiro e um Diretor-Comercial; 3 (três) Membros do Grupo Auxiliar, composto de 3 (três) diretores-adjuntos.

Se aprovada esta nossa proposta pelos Senhores Acionistas, seria então necessária a alteração dos artigos 5.º, 9.º e 18.º dos Estatutos Sociais, que passariam a ter as seguintes redações: — Artigo 5.º — O Capital Social integralmente subscrito e realizado é de Cr\$ 75.042.000,00 (setenta e dois milhões e quarenta e dois mil cruzeiros), dividido em 150.084 (cento e cinquenta mil e oitenta e quatro) e trarão as assinaturas de dois diretores do Grupo Principal. Artigo 9.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 8 (oito) Membros, acionistas ou não, eleitos designadamente pela Assembléia Geral, dividida em 2 (dois) grupos: — Grupo Principal — composto de: um Diretor-Presidente, um Diretor-Vice-Presidente, um Diretor-Superintendente, um Diretor-Tesoureiro e um Diretor-Comercial. — Grupo Auxiliar — composto de 3 (três) Diretores Adjuntos.

Artigo 18.º — Nos seus impedimentos temporários, os Diretores do Grupo Principal se substituirão na seguinte ordem: a) o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente e na falta deste pelo Diretor Superintendente; b) o Diretor Vice-Presidente será substituído pelo Diretor Presidente e na falta deste pelo Diretor Tesoureiro; c) o Diretor Superintendente será substituído pelo Diretor Tesoureiro e na falta deste pelo Diretor Comercial; d) — O Diretor Tesoureiro será substituído pelo Diretor Superintendente e na falta deste pelo Diretor Comercial; e) — O Diretor Comercial será substituído pelo Diretor Presidente e na falta deste pelo Diretor Vice-Presidente. Os diretores adjuntos se substituirão sempre mutuamente, ocupando o cargo vago o mais idoso dentre os remanescentes. Eis a nossa proposta. Que a nobre Assembléia Geral dos Senhores Acionistas sobre a mesma delibere e resolva com a sua habitual e elevada ponderação. São Paulo, 9 de fevereiro de 1962. (a) A Diretoria".

"Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, Membros efetivos do Conselho Fiscal de Gráfica Martini S.A., tendo estudado e examinado a proposta da Diretoria da Sociedade, relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 75.042.000,00 (setenta e dois milhões, quarenta e dois mil cruzeiros), mediante a emissão de mais 20.084 (vinte mil e oitenta e quatro) ações ordinárias, ao portador ou nominativas, do valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, oriundas da correção contábil do valor originário dos bens do ativo imobilizado, nos termos do art. 57, da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958, de acordo com os quadros e mapas organizados na Ordem de Serviço n.º 10, de 13-3-61, do Senhor Diretor do Imposto de Renda, e distribuídas gratuitamente aos Senhores Acionistas, na proporção das que sejam proprietários e a modificação dos artigos 5.º 9.º e 18.º dos Estatutos Sociais, artigos esses que tratam: a) — Capital Social, pelo aumento que a Diretoria propõe a fazer na forma já mencionada neste parecer; b) Da Administração, motivada pela supressão do cargo de Diretor Industrial; c) — finalmente, das substituições dos Diretores nos seus impedimentos temporários, são de parecer que referida proposta consulta aos altos interesses sociais e, por tanto, merece ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária. São Paulo, 11 de fevereiro de 1962. (aa) José de Oliveira Figueiredo, Manoel Gutierrez Duran e Savério Nigro".

Finda a leitura dessas peças, o Senhor Presidente acrescentou que, uma vez que a proposta já era do inteiro conhecimento de todos os senhores acionistas, pois, que havia sido previamente datilografada e distribuída cópia a cada um, estava aberta a discussão sobre a mesma e o parecer do Conselho Fiscal.

Com a palavra a acionista Dona Cristina Martini, após tecer ligeiras considerações e demonstrar o seu inteiro apoio e acolhida a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, propôs fossem ambos os documentos aprovados na íntegra. Procedida a votação final, foram a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Preenchido o quadro de distribuição de ações entre os Senhores Acionistas, cuja transcrição adiante é feita, declarou o Senhor Presidente que, de acordo com a soberana deliberação dos Senhores Acionistas, estava aumentado o capital social de Gráfica Martini S.A. para Cr\$ 75.042.000,00 (setenta e dois milhões, quarenta e dois mil cruzeiros), modificada a sua Diretoria e a maneira das substituições dos Diretores nos casos de seus impedimentos temporários e que, portanto os Estatutos Sociais sofreram alterações nos seus artigos: 5.º, 9.º e 18.º, conforme textos da proposta já fielmente transcritos.

A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. De posse da palavra a acionista Dona Antonia Constantino Martini, propôs fosse consignado nesta Ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Gero Martini, Diretor-Industrial e fundador da Sociedade, ocorrido no dia 15 de janeiro de 1962, tendo sido esta proposta, aprovada unanimemente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informou à Assembléia que os cargos de Diretores do Grupo Principal já se achavam legalmente preenchidos, de acordo com a eleição procedida em 10 de março de 1960, para o triênio: 1960-1963, ou seja os seguintes diretores: Diretor-Presidente, sr. Gino Martini, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Monsenhor Passalacqua, 137, em São Paulo; Diretor-Vice-Presidente, Sra. Deidamia Giancoli Martini, brasileira, viúva, industrial, residente à rua Monsenhor Passalacqua, 137 em São Paulo; Diretor-Superintendente, sr. Dante Martini, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Monsenhor Passalacqua, 137 em São Paulo; Diretor-Tesoureiro, sr. Dino Martini, brasileiro, casado, industrial, residente à Alameda Campinas, 541, apto. 41, em São Paulo; Diretor-Comercial, sr. Ido Martini, brasileiro, casado, industrial, residente à Alameda Campinas, 541, apto. 132, em São Paulo. O mesmo acontecendo com os cargos de diretores-adjuntos, que de acordo com as nomeações feitas em 11 de

abril de 1960, continuavam em seus respectivos postos as seguintes senhoras: Dona Antonia Constantino Martini, Dona Cristina Martini e Dona Alice da Glória Annes Martini.

Disse ainda o Senhor Presidente que competia agora à Assembléia fixar os novos honorários para todos os membros da Diretoria, tendo esta fixado os seguintes honorários: Para os Diretores do Grupo Principal: presidente, superintendente e tesoureiro, a importância mensal fixa de Cr\$ 53.760,00 (cincoenta e três mil, setecentos e sessenta cruzeiros); vice-presidente e comercial, a importância de Cr\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte cruzeiros), a cada um, por mês e finalmente para os diretores do Grupo Auxiliar, a importância mensal fixa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para cada um.

Em seguida a Assembléia autorizou a Diretoria a praticar todas as providências complementares necessárias à perfeita legalização do aumento de Capital, ora aprovado, inclusive o pagamento do selo federal.

Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente, depois de decorrido o prazo,

Quadro de distribuição das 20.084 (vinte mil, oitenta e quatro) ações ordinárias, ao portador ou nominativas, do valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, relativas ao aumento de capital social, de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 75.042.000,00 (setenta e dois milhões, quarenta e dois mil cruzeiros), autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data, com o aproveitamento da correção monetária contábil, do valor originário do Ativo Imobilizado da Sociedade em 31-12-1960.

ACIONISTAS	Ações que possui	Ações distribuídas gratuitamente	Valor das ações distribuídas
			Cr\$
Gino Martini — brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Monsenhor Passalacqua, 137 — São Paulo	43.235	6.680	3.340.000,00
Dino Martini — brasileiro, casado, industrial, residente à Alameda Campinas, 541 — São Paulo ..	43.235	6.680	3.340.000,00
Dante Martini — brasileiro, casado, residente à Rua Monsenhor Passalacqua, 137 — São Paulo ..	43.235	6.680	3.340.000,00
Ido Martini — brasileiro, casado, industrial, residente à Alameda Campinas, 541 — São Paulo ..	208	32	16.000,00
Antonia Constantino Martini — brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Rua Monsenhor Passalacqua, 137 — São Paulo	29	4	2.000,00
Cristina Martini — brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Alameda Campinas, 541 — São Paulo	29	4	2.000,00
Alice da Glória Annes Martini — brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à Rua Monsenhor Passalacqua, 137 — São Paulo	29	4	2.000,00
SOMAS	130.000	25.084	10.012.000,00

São Paulo, 20 de fevereiro de 1962.

Gino Martini
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "GRAFICA MARTINI S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 198.673, por despacho da Junta Comercial em sessão de 13 de abril de 1962, a ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1962, pela qual suprimiu o cargo de Diretor-Industrial, alterou os artigos 5.º, 9.º e 18.º dos estatutos sociais e elevou o capital social de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 75.042.000,00 (setenta e dois milhões e quarenta e dois mil cruzeiros), estando anexados à referida ata, o quadro de distribuição e a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 80.336,00 (oitenta mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de abril de 1962. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, comerei e assino: (a) Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto: p) Perceval Leite Britto, secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (200523 — Cr\$ 14.950,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver extraviado a Carteira Modelo 19 de R. G. ignorando. São Paulo, 11 de Abril de 1962. Maria Helena Martins da Fonseca. (201.072 — Cr\$ 240,00) (24/25/26)

EDIFÍCIO ABAETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos do Edifício Abaete, sito a Avenida Presidente Wilson n.º 415, em S. Vicente, Estado S. Paulo, convocados para comparecer de 1.º a 5 de maio do corrente ano no escritório do "Incorporador" para receber as chaves dos seus apartamentos, desde que estejam perfeitamente atualizados com suas obrigações.

São Paulo, 23 de abril de 1962
Fares Maklouf P.O.
Org. Incorporadora e Imobiliária
(201.386-Cr\$ 1.890,00) (25/26/27)

DRIMPEX S/A.

Empreendimentos, Importação, Exportação e Comércio

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à Rua Barão de Itapetininga n.º 275 — 11.º andar, conjunto A, às 18 horas do dia 28 de maio de 1962, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço de 1961, com parecer do Conselho Fiscal.
b) Várias.
Os documentos de que trata o artigo 99, Decreto Lei 2627 de 26-9-1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social. São Paulo, 17 de abril de 1962
A DIRETORIA
(201.311 - Cr\$ 2.160,00) (25-26-27)